



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3.184 , DE 19 DE JULHO DE 2011.

**Concede Título de Cidadania Honorária do
Município de Lagoa Santa ao Coronel Intendente
João Luis Fernandes da Silva.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa ao Excelentíssimo Senhor Cel. Int. **João Luis Fernandes da Silva** pelos serviços prestados ao município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de julho de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal